



**GONDOMAR**

*é Paço*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

### MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas pela Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a ata nº 14, da sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 11 de dezembro de 2023.
- 2 – Aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, publicitado em local próprio.
- 3 – Aprovar o Mapa da demonstração do desempenho orçamental e revisão orçamental.
- 4 – Aprovar o Contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da Lomba, relativo a transportes escolares, bem como a transferência para a respetiva Junta de Freguesia da verba no valor de 49.076,65 euros (quarenta e nove mil, setenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos).
- 5 – Aprovar a adenda aos contratos Interadministrativos de delegação de competências, relativa aos Contratos interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas/Escola Não Agrupada, da Rede Escolar Pública do Município de Gondomar, bem como aprovar a despesa global de 20.305,92 euros (vinte mil trezentos e cinco euros e noventa e dois cêntimos), para cumprimento do referido nos contratos interadministrativos.
- 6 – Aprovar a “Concessão de Exploração de Bar – Café do Lago” no Parque Urbano de S. Cosme, bem como aprovar as peças do procedimento e abertura de concurso público sem publicidade internacional.
- 7 – Aprovar a desafetação de parcela de terreno, com a área de 13,20m<sup>2</sup>, sita na Rua do Ramalho, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 8 – Aprovar a afetação ao domínio público municipal de duas parcelas de terreno, com as áreas de 859,00m<sup>2</sup> e de 574,00m<sup>2</sup>, sitas na Rua Guerra Junqueiro, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 9 – Aprovar alteração ao “Regulamento do Programa Social +”, publicitado em local próprio.
- 10 – Aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024.




**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

Gondomar, 05 de março de 2024

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)

